

The image is a composite of two photographs. The left side shows riot police in black uniforms and helmets with visors, some carrying shields, moving across a dusty area. The right side shows a woman in a green jacket and white skirt leaning against a large, transparent riot shield. In the background, a crowd of people is gathered on a raised earthen bank, and there is a building with smoke rising from it. A central text box with a white border contains the text 'Monitoramento e Segurança de Barragens.'

Monitoramento
e Segurança de
Barragens.

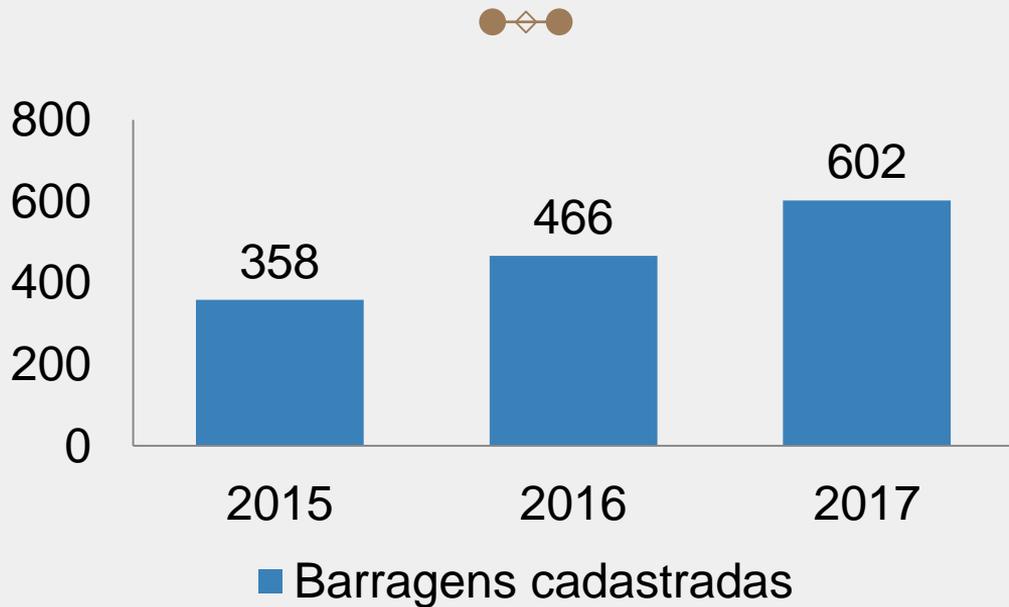
TOCANTINS EM NÚMEROS



- ◇.2014/2015 **377** BARRAGENS
- ◇ 2015 (Após revisão) **358** BARRAGENS

- ◇ **2015/2016** **466** BARRAGENS
- ◇ 2016 **17** BARRAGENS OUTORGADAS
- ◇ **59** BARRAGENS VISTORIADAS

Quantidade de barragens cadastradas acumulativamente



Matriz de classificação das barragens



Categoria de Risco	Dano Potencial Associado		
	Alto	Médio	Baixo
Alto	A	B	C
Médio	A	C	D
Baixo	A	D	D



Pacto Institucional pela desburocratização, com segurança jurídica, normatização de análises, e comprometimento com a qualidade, agilidade e transparência nas ações do NATURATINS.

O QUE É A OUTORGA

É o instrumento que o Poder Público dispõe para garantir que as prioridades de uso, definidos no Plano da Bacia Hidrográfica, sejam efetivamente respeitadas pelos usuários.

IMPORTÂNCIA DA OUTORGA

Com a Outorga pode-se assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e garantir o efetivo exercício dos direitos de acesso à água pelo Outorgado.

A OUTORGA

A outorga de direito de uso de recursos hídricos deve ser solicitada por todos aqueles que usam, ou pretendem usar, os recursos hídricos:

ÁGUAS SUPERFICIAIS

ÁGUAS SUBTERRANEAS

LANÇAMENTO DE EFLUENTES





ESTRUTURAÇÃO INTERNA SEGURANÇA DE BARRAGENS

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO AMBIENTAL – SIGA/SINAT

- Laudo de Inspeção
- Ofício de Inconformidade
- Notificação / Autuação

COMUNICAÇÃO ENTRE SETORES PLANILHAS PARA INSPEÇÕES



Usos Sujeitos à Outorga

1

Derivação ou captação de parcela da água para consumo final, inclusive abastecimento público, ou insumo de processo produtivo.

Usos Sujeitos à Outorga

2

Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo.

Usos Sujeitos à Outorga

3

Lançamento em corpo de água, de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

Usos Sujeitos à Outorga

4

Aproveitamento dos potenciais hidrelétricos,
na forma da lei.

Usos Sujeitos à Outorga

5

Usos, ações ou intervenções que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo de água.



MONITORAMENTO ESTRATÉGICO



*Inovação, procedimentos,
tecnologias e comunicação.*

“

ATOS VIGENTES



“

*OUTORGAS DE RECURSOS
HÍDRICOS*

1837



“

*DECLARAÇÃO DE USO
INSIGNIFICANTE*

811



“

*ANUÊNCIAS PRÉVIAS
EMITIDAS EM 5 ANOS*

1513





Divisão de Segurança de Barragens



Acidentes em Barragens do Tocantins





◆ ESTRUTURAÇÃO INTERNA

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO AMBIENTAL – SIGA/SINAT

- Laudo de Inspeção
- Ofício de Inconformidade
- Notificação / Autuação

◆ COMUNICAÇÃO ENTRE SETORES

◆ PLANILHAS PARA INSPEÇÕES



Atividades da Agenda Azul



Momentos das atividades



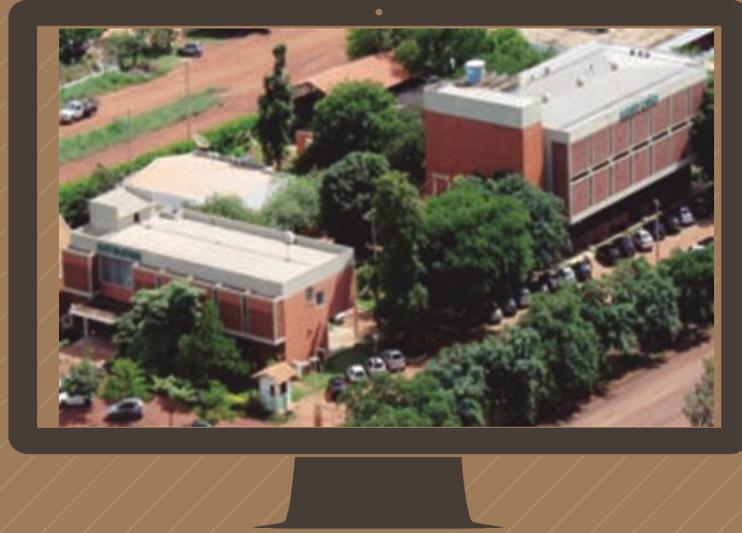
Projetos



Licenciamento
Condicionantes
Monitoramento

Responsabilidade
Técnica

Projetos



Cadastro

Fiscalização

Monitoramento

Informações

Comunicação.

Obrigado!

www.naturatins.to.gov.br
barragens@naturatins.to.gov.br

+55 63 3224-2644

+55 63 3224-2651

